

DECRETO Nº 10.212, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

Substitui membros para compor a Comissão de avaliação e monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015;

Considerando os elementos do Protocolado - PMS nº 31.167/2017.

D E C R E T A:

Art. 1º - Substitui membros para compor a **Comissão de Avaliação e Monitoramento da Secretaria Municipal de Saúde**, com a finalidade de **Acompanhar e Avaliar os Contratos de Gestão e Prestação de Contas das Organização Social -O.S**, sendo nomeados os seguintes membros, ficando sob a presidência do primeiro:

- 1. Rogério Aparecido Baccaglini – RG nº 10.537.943**
- 2. Adilson José Soares – RG nº 23.153.088-2**
- 3. Myriam M. Rojas Meza – RG nº W 6551346-1**
- 4. Dr. Abner Alberti – RG nº 14.092.683**
- 5. Fábio Rabelo França – RG nº 30.193.649-3**

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão gratuitos e considerados de relevância para o Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Municipal nº 10.142/2017.

Município de Sumaré, 14 de dezembro de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, ao 14 de dezembro de 2017, no Paço Municipal, e em 15 de dezembro de 2017, no Semanário Oficial do Município. –

ANTONIO DIRCEU DALBEN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ